



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.368/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de agosto de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.069/17-CMV**  
**Vereador Roberson Augusto Costalonga**  
**Processo administrativo nº 14.050/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador ~~Roberson Augusto Costalonga~~, e consultadas a áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

Existe um estudo para instalação de "Academia ao Ar Livre", na Praça Romano Scapucin, no Bairro São Marcos?

Se sim, para quando está prevista a instalação?

Se não, qual o motivo?

**Resposta:** Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre atos administrativos praticados, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretária de Esportes e Lazer que está buscando parcerias para viabilizar a implantação da referida benfeitoria, esclarecendo que não existe no momento convênio disponível pelo Governo do Estado para aquisição de novos aparelhos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**Nº PROTOCOLO 01970/2017**

Data/Hora Protocolo: 22/08/2017 09:10

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1069/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre academia ao ar livre no Jardim São Marcos.